



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 867

Ofício nº 884/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 982/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1846/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 21 de novembro de 2025.

C.I nº 982/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1799/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1846/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Imunizações desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre ações conjuntas entre SMS e SEMED, no que se refere à vacinação e conscientização nas escolas, conforme segue na C.I nº 198/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Setor de Imunizações

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

CI 198/2025

Para: Gabinete SMS

Assunto: Resposta Requerimento nº1535/Ofício Executivo nº 1846

Prezado (a),

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 1.535 no ofício executivo nº 1.846/2025, que solicita informações sobre ações conjuntas entre a secretaria municipal de saúde e a secretaria de educação.

São realizadas diversas atividades ao longo do calendário escolar que contemplam ações em conjunto entre secretaria de educação e saúde. Ações como palestras, oficinas, campanhas de vacinação, são desenvolvidas diretamente com alunos e também às direções escolares, professores, pais e responsáveis.

Entre as ações realizadas estão às atividades do Programa Saúde na escola. Instituído em 05 de dezembro de 2005, pelo Decreto nº 6.286 da Presidência da república, o PSE contribui para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. No estado do Rio Grande do Sul a totalidades das escolas das redes municipal e estadual estão aderidas ao PSE. As atividades são pactuadas e seguem calendário escolar onde devem abordar 14 ações. Sendo as ações pactuadas no período 2025/2026: 1. Alimentação saudável e prevenção da obesidade; 2. Promoção da atividade física; 3. Promoção da cultura de paz e direitos humanos; 4. Prevenção das violências e dos acidentes; 5. Prevenção de doenças negligenciadas; 6. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas; 7. Prevenção à Covid-19; 8. Saúde ambiental; 9. Saúde bucal; 10. Saúde auditiva; 11. Saúde ocular; 12. Saúde mental; 13. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; e 14. Verificação da situação vacinal.

As ações são realizadas por agentes de saúde e profissionais da atenção primária e especializada que em parceria com os multiplicadores das escolas desenvolvem e atividades específicas considerando o público e o tema, utilizando diferentes abordagens educativas. Em todas as atividades são consideradas as particularidades dos territórios e o cenário em que a escola está inserida.

Além do PSE, outras ações previstas pelo Ministério são realizadas, como as campanhas de monitoramento de situação vacinal dos estudantes e a vacinação comunitária utilizando-se do espaço da escola e da comunidade escolar.



19/11/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Setor de Imunizações

As secretarias de saúde e educação desenvolvem ações rotineiras, tendo estreita parceria nas atividades que visam à promoção da saúde através da educação dos estudantes, professores e comunidade escolar. Ao longo dos anos muitas ações foram realizadas, cumprindo os ciclos pactuados do PSE, influenciando na qualidade de vida e na promoção da saúde de crianças e adolescentes. Dados evidenciados na redução da gravidez na adolescência, no uso de álcool e drogas, ISTs em adolescentes e jovens e doenças e agravos não transmissíveis.

Essas iniciativas, de caráter contínuo e estruturado, integram a política municipal de promoção da saúde e contribuem para a ampliação da cobertura vacinal, redução de vulnerabilidades e fortalecimento da articulação entre os setores de Educação e Saúde.

Atenciosamente,



Eduarda Oliveira  
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1846 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto:** Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.535, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre ações conjuntas entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação:

a) Existência de parcerias para viabilizar ações de vacinação e conscientização nas escolas;

b) Caso existam, quais os resultados observados dessas parcerias;

c) Caso não existam, há interesse ou proposta de formalizar tal cooperação.

2. A integração entre saúde e educação é essencial para ampliar a cobertura vacinal, prevenir doenças e promover hábitos saudáveis desde a infância. Esclarecimentos sobre parcerias existentes ou propostas de cooperação permitirão avaliar a efetividade das ações e propor melhorias na execução de programas preventivos nas escolas do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES

Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 06/11/25  
Gabinete do Prefeito